

# DARIO DO

# GOVÊRIO

PREÇO DÊSTE NÚMERO-860

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Goeërno, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se re bam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

absinaturab													
As 8 séries	•			Ano	2408	Semestre							130 <i>A</i>
A 1.4 série.	•	٠	•		90₽								485
A 2. série.	٠	٠	٠	•	805	2	•	•		•		•	488
A 3.ª série.						<b>)</b>					•	•	433
Avulso: Número de duas páginas 530;													
de mais de duas páginas 580 por cada duas páginas													•

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2650 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-1x-1924, têm 40 por cento de abatimento)

# SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

Decreto n.º 11:456 — Altera os artigos 70.º e 71.º do regulamento do Hospital de Santo António de Penamacor.

#### Ministério das Finanças:

Decreto n.º 11:457 — Cria um novo artigo na pauta de importação para enxôtre não especificado.

#### Ministério da Marinha:

Decreto n.º 11:458 — Fixa as gratificações a abonar ao corpo docente da Escola Naval pelo serviço de exames.

## Ministério do Comércio e Comunicações:

Portaria n.º 4:580 — Fixa as taxas a aplicar às conversações pela nova linha telefónica do Pôrto-Famalicão-Braga, bem como na cabine pública em Famalicão, apos a sua conclusão.

#### Ministério das Colónias:

Acôrdo para o recrutamento no distrito de Tete, da província de Moçambique, de trabalhadores indígenas para a colonia da Rodésia do Sul, assinado em Salisbury em 22 de Julho de 1925.

#### Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 11:459 — Regulamenta a lei n.º 1:748, que profbe nos salões cinematográficos a exibição de fitas contrárias à moral e bons costumes e obriga todos os cinematografos de Lisboa e Pôrto a realizar duas vezes por mês sessões cinematográficas educativas de hora e meia com admissão gratuita para as crianças das escolas primárias oficiais.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela, Inspecção, Estatística e Cadastro da Assistência

#### Decreto n.\* 11:458

Atendendo ao que representou a Comissão Administrativa do Hospital de Santo António de Penamacor para alterar, nos seus seus artigos 70.º, n.º 6.º, e 71.º,

o regulamento do hospital, aprovado por decreto de 30 de Agosto de 1915:

Hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º de artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, sob proposta do Ministro das Finanças e em harmonia com a deliberação da mesma comissão, decretar o seguinte:

Art. 71.º O secretário tem obrigação de estar no estabelecimento das dez às quinze horas e cumprir e fazer cumprir as ordens da comissão dentro das horas designadas.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1926. — Bernardino Machado — Armando Marques Guedes.

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

8.º Repartição

2.ª Secção

### Dècreto n.º 11:457

Sob proposta do Ministro das Finanças e de acordo com a consulta do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro, de 2 de Fevereiro corrente, que julgou omisso na pauta de importação enxôfre em discos, paralelipípedos e em forma de velas com fio de ferro interiormente:

Hei por bem decretar, nos termos do n.º 6.º do artigo 1.º do decreto n.º 4:560, de 8 de Julho de 1918, que seja inserido na pauta de importação um novo artigo redigido do seguinte modo:

Enxôfre não especificado:

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 20 de Fevereiro de 1926.—Bernardino Machado — Armando Marques Guedes.